

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) é o órgão responsável pelo planejamento, execução e avaliação de ações relacionadas ao apoio, promoção, prevenção, inclusão e acessibilidade à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG. Responsável prioritariamente pelas políticas e programas de assistência estudantil cuida em promover o bem-estar e os meios de assegurar a permanência do discente na Instituição, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Durante o ano de 2016, considerando a sua área de atuação a PRACE desenvolveu ações inseridas nas descrições a seguir:

- I. Oferecimento de auxílios com o objetivo de contribuir para permanência dos discentes na Universidade, especialmente aqueles em vulnerabilidade socioeconômica.
- II. Disponibilização de apoios pedagógicos que contribuíram para a formação acadêmica dos discentes da UNIFAL-MG: empréstimos de notebooks e de instrumentais para aulas práticas aos discentes do curso de Odontologia participantes dos Programas de Assistência.
- III. Adoção de estratégias para favorecer a qualidade do desempenho acadêmico, a formação integral do educando e ações focadas na redução da evasão universitária. Em parceria com o Departamento Pedagógico da PROGRAD, foi implantado em 2016 o atendimento pedagógico a discentes com baixo rendimento acadêmico.
- IV. Implantação do Serviço de Acolhimento a discentes, em especial aqueles em situação de sofrimento psicológico, seguido dos devidos encaminhamentos.
- V. Coordenação e fiscalização dos serviços oferecidos pelas Lanchonetes e Restaurantes Universitários. Nas lanchonetes dos campi de Alfenas e Poços de Caldas foram realizadas fiscalizações semanais e uma fiscalização mensal para a lanchonete do campus de Varginha. Para os restaurantes universitários foram realizadas: fiscalização semanal no RU de Poços de Caldas e de duas a três vezes por semana no RU de Alfenas. Durante o ano de 2016 foram realizados os procedimentos necessários à implantação do RU de Varginha, com expectativa de inauguração no retorno das aulas no ano de 2017. As atividades de fiscalização são todas realizadas pela nutricionista pertencente ao quadro de servidores Da PRACE. Além das

atividades inerentes à fiscalização foram realizadas reuniões semanais com os administradores dos RUs e mensais com os das lanchonetes para planejamento, orientação e treinamento;

VI. Participação ativa no Programa Institucional de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) com desenvolvimento de projetos de prevenção às doenças crônicas não transmissíveis e promoção da alimentação saudável. A PRACE desenvolveu o Programa “NUTRIR VIDAS: alimentando a vida com qualidade”, que contou com uma bolsa acadêmica de extensão, oferecida pela PROEX por meio do registro do Projeto de Extensão intitulado “Nutrição e Saúde em Foco: promovendo reeducação alimentar e qualidade de vida na UNIFAL-MG”; Estas ações do Programa Nutrir Vidas e a participação no Programa de QVT contaram com o apoio e coordenação da nutricionista da PRACE.

VII. Atendimento Nutricional Ambulatorial, realizado por um estagiário de Nutrição, sob a supervisão da nutricionista da PRACE. Os atendimentos foram realizados nos consultórios do Centro Integrado de Assistência ao Servidor (CIAS) e toda a comunidade universitária pôde usufruir do serviço (discentes, servidores e dependentes, além de funcionários terceirizados). Durante o ano de 2016 foram realizados 95 novas consultas e 316 retornos.

VIII. Realização do Encontro Regional do FONAPRACE: A UNIFAL-MG, sob a responsabilidade da PRACE sediou em abril de 2016 o encontro regional do FONAPRACE-Fórum Nacional de Assistência Estudantil, que agrega os Pró-Reitores e profissionais atuantes na assistência estudantil nas I FES. A realização deste encontro na UNIFAL-MG favoreceu a participação dos servidores envolvidos com a assistência estudantil inclusive aqueles que atuam nos *campi* fora sede. A PRACE teve também participação efetiva nos encontros Nacionais deste Fórum, onde a assistente social de seu quadro efetivo atua como responsável pelo GT de Metodologia.

IX. Realização de Visitas *in loco* a estudantes beneficiários dos Programas de Assistência Estudantil para confirmação da veracidade das informações prestadas. A realização destas visitas se fez necessário em caso de dúvidas decorrentes das análises dos documentos apresentados pelo discente para a inserção nos programas de assistência.

VIII. Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência (PBP), gerenciado pelo MEC. Na UNIFAL-MG o PBP atende 49 discentes, sendo 48 do curso de Medicina, único curso da Instituição que atende ao critério de carga horária exigido pelo programa: “estar matriculado

em cursos de graduação com carga horária média superior ou igual a cinco horas diárias”, e um aluno do curso de nutrição que atende ao critério quilombola.

X. Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI:UNIFAL-MG aderiu em 2007, ao Programa de Acessibilidade no Ensino Superior (PROGRAMA INCLUIR), implementado pelo Ministério da Educação por meio da parceria entre as Secretarias de Educação Superior (SESu) e de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI). Originariamente vinculado à Pró Reitoria de Graduação, em 2013 o NAI passou a integrar a Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG (NAI/Unifal-MG) é portanto um órgão vinculado à PRACE com o compromisso de responder pelas ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, buscando melhorar o seu acesso a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, assim como, integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. O Colegiado da PRACE aprovou em 20 de setembro de 2016, o regulamento para o serviço de tradução/interpretação de libras oferecido pelos profissionais deste núcleo.

XI. Confecção do documento de identificação da comunidade acadêmica: A PRACE é a responsável pelo setor de confecção do documento de identificação- crachás, dos discentes, docentes e TAEs da UNIFAL-MG. Este documento de identificação além de outras aplicações permite a utilização dos serviços das Bibliotecas e dos RUs. No caso específico do RU, é por meio deste documento que se faz o registro das refeições consumidas pelos discentes assistidos (que tem direito às três refeições gratuitas) e pelos discentes não assistidos, quer seja de graduação ou pós-graduação que utilizam o subsídio oferecido pela UNIFAL-MG. No ano de 2016 foram emitidos aproximadamente 2.691 (dois mil seiscentos e noventa e um) crachás, sendo 2.627 (dois mil seiscentos e vinte e sete) crachás de identificação de discentes e 64 (sessenta e quatro) de servidores. A confecção da primeira via deste crachá é gratuita, a partir da 2ª via, dependendo da situação que motivou sua requisição é cobrada uma pequena taxa paga pelo interessado utilizando-se Guia de Recolhimento da União – GRU. Em 2016 foram depositados R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) via GRU, referentes ao pagamento de 2ª via de documento de identificação.

I – UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA AÇÃO 4002 –

Assistência ao discente de Graduação

Os recursos disponibilizados dentro da ação 4002 têm por finalidade apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio-transporte, e assistência médico-odontológica.

Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
R\$ 5.602.791,00	R\$ 5.602.791,00	R\$ 5.564.204,96	R\$ 5.559.706,81
Percentual Executado: 99,23%			
Produto: Estudante Assistido			

Os números relativos aos benefícios concedidos e as demais ações da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), demonstram que as metas foram cumpridas. Não obstante as dificuldades encontradas na implementação de novas ações de assistência estudantil, apontamos abaixo algumas das principais realizações dessa Pró Reitoria no ano de 2016.

A utilização dos recursos da ação 4002 está amparada pelo Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, e as decisões para as ações desenvolvidas, os programas implantados e auxílios oferecidos pela PRACE tem como base a Resolução 019/2014 que regulamenta os Programas de Assistência Estudantil oferecidos pela UNIFAL-MG, aprovada em 06 de fevereiro de 2014 pelo Conselho Superior (CONSUNI). A Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) tem a responsabilidade de gerenciar o recurso PNAES de forma a atender os discentes que pleiteiam os auxílios oferecidos. Por meio de análise socioeconômica os discentes são classificados ou não dentro de um perfil para ser amparado pela Assistência.

Dificuldades na execução da Ação 4002

A execução do Programa de Assistência Estudantil na UNIFAL-MG de acordo com o orçamento disponibilizado para o ano de 2016 acarretou necessidades de adequações dos auxílios oferecidos. Nestas adequações considerou-se o do número de alunos inseridos no Programa de Assistência Estudantil a partir dos editais de 2013, 2014 e 2015 e o número de alunos solicitantes de auxílio estudantil em 2016. Como consequência não foi possível, também em 2016, como já havia ocorrido nos anos anteriores o cumprimento da Resolução 019/2014 no que diz respeito ao Auxílio

Permanência. Não foi possível manter os percentuais designados aos perfis conforme estipulado no artigo 19 da Resolução 019/2014 do Consuni.

Esta adequação impactou também no valor do auxílio-alimentação, que conforme determina a resolução 019/2014 é oferecido em pecúnia aos discentes assistidos no campus onde a UNIFAL-MG não tem Restaurante Universitário (RU) em funcionamento como ocorreu em 2016 no Campus de Varginha-MG. Conforme prevê a Resolução 019/2014 nos *campi* onde não existe RU em funcionamento, o discente classificado nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG deve receber um auxílio pecuniário mensal equivalente ao custo médio da alimentação dos restaurantes em funcionamento na Instituição.

O pagamento em pecúnia do auxílio-alimentação equivalente ao custo médio da alimentação nos restaurantes em funcionamento da UNIFAL-MG, com três refeições/aluno, acarretaria o consumo de uma parcela considerável do orçamento da ação 4002, comprometendo o oferecimento dos demais auxílios durante o ano de 2016. Foi necessário, portanto, manter o valor fixo para o Auxílio-Alimentação estabelecido no ano de 2015, ou seja, R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)/mês por discente assistido.

Não obstante as dificuldades orçamentárias, houve um aumento no número de discentes inseridos no Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

Auxílios oferecidos aos estudantes inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG durante o ano de 2016.

I-Auxílio Permanência – tem por finalidade conceder ao discente suporte financeiro para sua permanência no curso de graduação, principalmente para as despesas com moradia e de transporte.

Para valor deste auxílio em 2016 considerou-se o resultado das análises socioeconômicas dos inscritos no Edital 2016/1 – PRACE, o número de discentes inseridos e ainda participantes no Programa a partir dos editais de 2013, 2014 e 2015 e a expectativa do número de ingressantes no segundo semestre de 2016. Assim foram mantidos os valores já praticados em 2015, ou seja:

- Classificados nos Perfis de 0 a 3: R\$ 400,00/mês (todos editais da PRACE);
- Classificados no Perfil 4 :R\$ 200,00/mês (todos editais da PRACE);
- Classificados no Perfil 5:R\$ 152,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);
- Classificados no Perfil 6: R\$ 110,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);
- Classificados nos Perfis de 7 a 9: R\$ 80,00/mês (Editais de 2013 e 2014/1);

Nesta modalidade de auxílio foram atendidos 1.181 estudantes em 2016.

II-Auxílio-Alimentação – é concedido ao estudante com perfil socioeconômico de 0 a 15, com gratuidade para três refeições diárias nos restaurantes universitários e em pecúnia para os estudantes de *campi* sem restaurante universitário.

Em 2016 os *campi* com RU em funcionamento foram Alfenas e Poços de Caldas. O quadro I especifica o valor das refeições servidas em cada um desses *campi*:

Quadro 1 – Valor das refeições servidas nos RUs da UNIFAL-MG em 2016

<i>Campus</i>	Meses / 2016	Refeição / Valor (R\$)	
		Café da manhã	Almoço ou Jantar
Alfenas	01 de janeiro a 26 de fevereiro	2,50	7,50
	27 de fevereiro a 31 de dezembro	3,00	8,50
Poços de Caldas	01 de janeiro a 12 de outubro	2,50	8,00
	13 de outubro a 31 de dezembro	3,45	9,40

Como o RU do Campus Avançado de Varginha esteve durante todo o ano de 2016 em processo de implantação (etapas finais de elétrica, lógica e telefonia, aquisição de equipamentos e utensílios) o auxílio alimentação foi pago em pecúnia, no valor de R\$ 195,00 / mês.

No ano de 2016 uma média de 1.595 estudantes/mês foi assistida com o Auxílio-Alimentação (nos RUs e em pecúnia), registrando-se um aumento de 8,4 % em relação ao ano de 2015.

III-Auxílio a atividades pedagógicas

A) Apoio a Atividade de Campo – consiste em um subsídio diário, para a realização de atividades de campo previstas no programa de ensino de disciplina (ou unidade curricular) e realizadas em município diferente do campus no qual o discente está matriculado. Foi oferecido, por este auxílio, um total de 1.838,5 (um mil oitocentos e trinta e oito e meia) diárias no ano de 2016, atendendo em média 53,3 discentes/mês. Esta modalidade de auxílio contribuiu para a participação de discentes em 78 viagens de campo realizadas pelos cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Quando o discente por um motivo ou outro não realiza a atividade ele deve devolver a diária concedida via GRU (Guia de recolhimento da União). Um total de 40 discentes deixou de realizar a viagem de campo para a qual haviam solicitado diárias.

B) Apoio a participação em Eventos Científicos e Culturais – consiste em um subsídio diário para participação em eventos científicos e culturais em município diferente do campus no qual o discente está matriculado, sendo concedido, para a participação de no máximo até dois eventos anuais para cada discente.

Em 2016 foram disponibilizadas 742,5 (setecentos e quarenta e dois e meia) diárias, sendo atendidos em média 15,4 discentes/mês.

Igualmente ao auxílio atividade de campo, quando o estudante desiste da atividade, as diárias concedidas devem ser devolvidas via GRU. Durante o ano de 2016, 09 discentes desistiram de participar do evento científico para o qual haviam solicitado auxílio.

C) Apoio a participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (Diretório Central dos Estudantes), DAs (Diretórios Acadêmicos) e CAs (Centros Acadêmicos) – consiste em um subsídio diário ao discente inserido na assistência estudantil para participação em eventos vinculados aos movimentos estudantis realizados em município diferente do campus no qual o está matriculado. O auxílio é concedido mediante solicitação oficial.

Em 2016 foram concedidas 75,5 (setenta e cinco e meia) diárias e atendidos em média 1,75 discentes/mês.

D) Apoio a participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG – consiste em um subsídio diário, para participação em eventos esportivos, representando a UNIFAL-MG, em município diferente do campus no qual o discente está matriculado.

Este auxílio não foi utilizado em 2016.

O valor das diárias estipulado para estas modalidades de auxílio foi de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o mês de março de 2016, passando a R\$ 60,00 (sessenta reais) a partir do mês de abril de 2016.

As viagens não realizadas pelos discentes e a consequente devolução dos valores recebidos via GRU totalizou uma devolução de R\$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais) no ano de 2016.

E) Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG – consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG, de acordo com a disponibilidade de cada evento, sem custo para a PRACE. Em 2016, segundo dados da Pró-Reitoria de Extensão, foram oferecidas 75 (setenta e cinco) isenções de taxas em eventos internos.

F) Empréstimo de instrumental de aulas práticas – consiste no empréstimo de instrumental necessário ao desenvolvimento de aulas práticas. Atualmente este auxílio é disponibilizado para os discentes do curso de Odontologia, de acordo com a necessidade do período de formação e da quantidade de instrumentais disponíveis na PRACE. Não abrange necessariamente todo o instrumental do qual o discente tem necessidade para a realização do curso.

Considerando o número de discentes assistidos no curso de odontologia, em 2016 a PRACE investiu R\$34.060,90 (trinta e quatro mil e sessenta reais e noventa centavos) na aquisição de mais instrumentais odontológicos.

Foram atendidos com este benefício 57 discentes no decorrer do ano de 2016.

G) Empréstimo de notebooks: A PRACE deu início em 2016 ao Programa de Empréstimo de Computador Portátil – notebooks (PECP).

Um total de 95 equipamentos adquiridos em anos anteriores foi disponibilizado para empréstimo aos discentes em todos os *campi* da UNIFAL-MG. Esse empréstimo é realizado utilizando-se o sistema SoPhia das Bibliotecas.

H) Curso de Idioma – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudo de língua estrangeira aos discentes de perfil de 0 a 03 de classificação socioeconômica.

Em 2016 foram concedidos 112 (cento e doze) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 09 (nove) discentes/mês.

IV-Auxílio Creche – consiste em um subsídio mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por criança com idade inferior a 6 (seis) anos, filho de estudante de graduação, modalidade presencial, classificado em qualquer um dos perfis de 0 (zero) a 15 (quinze) na avaliação socioeconômica. Foram concedidos, em 2016, 823 (oitocentos e vinte e três) benefícios nesta modalidade de auxílio e atendidos em média 59 (cinquenta e nove) discentes/mês.

O Quadro 2 e o gráfico I permitem uma comparação dos dados dos anos de 2015 e 2016 referentes aos auxílios oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG.

Observa-se que em 2016 houve uma diminuição no número total de discentes que receberam ao Auxílio Permanência. No entanto observa-se um aumento no número de discentes atendidos nos perfis mais baixos, especialmente nos perfis 2, 3 e 4 conforme detalhamento apresentado no quadro 3.

Considerando o número de discentes inseridos na Assistência Estudantil da UNIFAL-MG a partir dos editais de 2013, 2014 e 2015 e o orçamento disponível para 2016, foi necessário reduzir o atendimento deste auxílio para os perfis abaixo de 4 (inclusive). Necessário esclarecer também que os discentes classificados nos perfis de 05 a 09, que entraram no programa de assistência pelos Editais de 2013 e 2014/1 continuaram a receber o auxílio permanência nos valores já praticados.

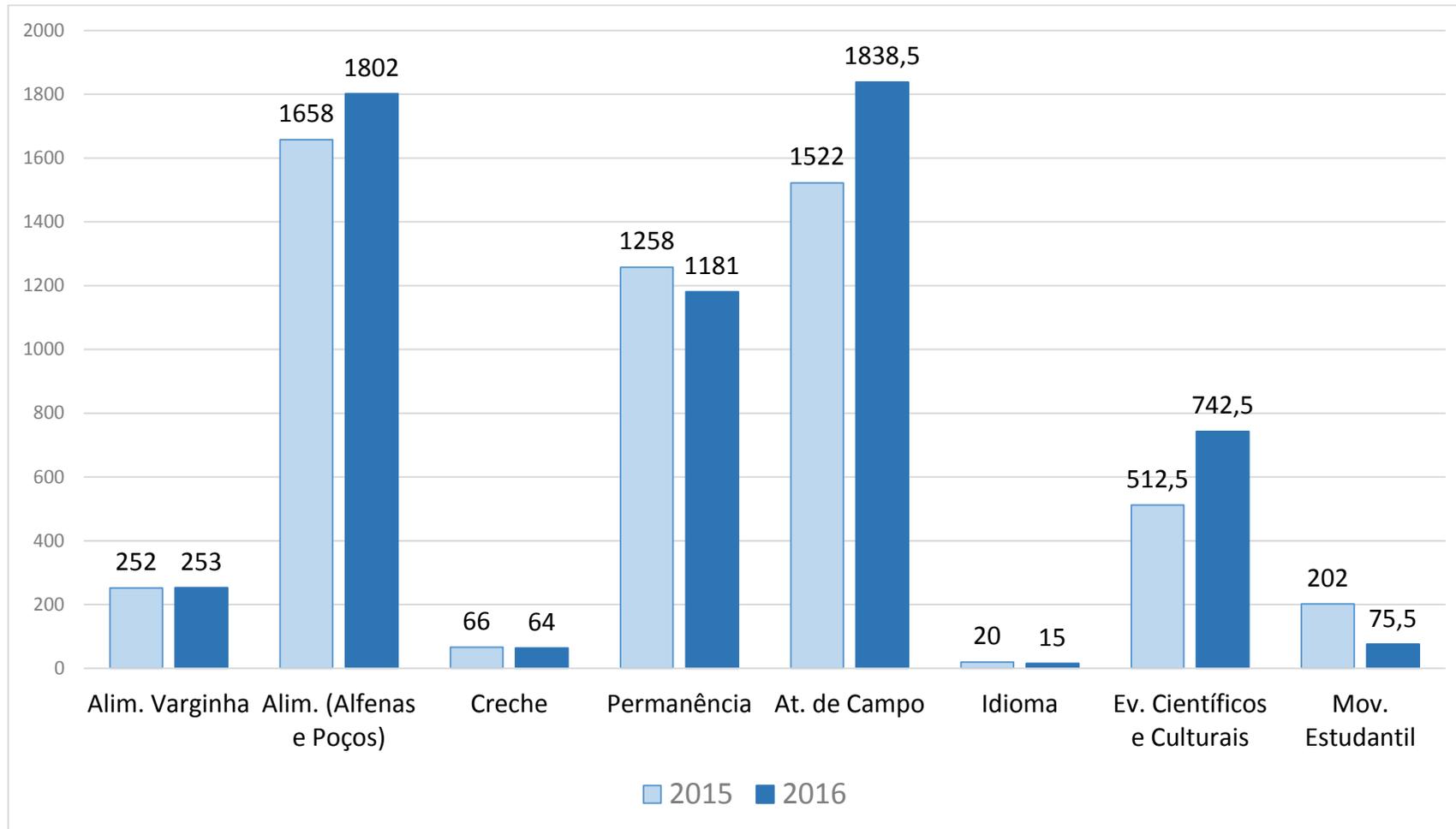
O Quadro 4 apresenta os dados relativos aos benefícios, beneficiários e despesas realizadas em 2016 no oferecimento das diferentes modalidades de auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UNIFAL-MG com os recursos da ação 4002.

Em conformidade com o artigo 3º parágrafo 1º do decreto 7.234/2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil a PRACE apoiou em 2016 a realização de eventos culturais e atividades esportivas O quadro 5 apresenta as despesas decorrentes deste apoio.

Quadro 2 – Demonstrativo do número de beneficiários em 2015 e 2016, de acordo com o tipo de auxílio oferecido.

Auxílios		2015		2016	
		Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiários	Valor do Auxílio (R\$)	Número de beneficiários
PERMANÊNCIA		400,00 (perfil de 0 a 3) 200,00 (perfil 4) 152,00 (perfil 5) Editais de 2013 e 2014/1 110,00 (perfil 6) Editais de 2013 e 2014/1 80,00 (perfil de 7 ao 9) Editais de 2013 e 2014/1	1.258	400,00 (perfil de 0 a 3) 200,00 (perfil 4) 152,00 (perfil 5) Editais de 2013 e 2014/1 110,00 (perfil 6) Editais de 2013 e 2014/1 80,00 (perfil de 7 ao 9) Editais de 2013 e 2014/1	1.181
ALIMENTAÇÃO (auxílio pecuniário para estudantes do <i>campus</i> de Varginha)		195,00	352	195,00	353
ALIMENTAÇÃO (03 refeições: café, almoço e jantar)		Variável de acordo com a unidade de RU	1658	Variável de acordo com a unidade de RU	1802
APOIO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS:	Atividade de campo	50,00	1.522 diárias	50,00 / 60,00	1.838,5 diárias
	Participação em eventos científicos e culturais	50,00	512,5 diárias	50,00 / 60,00	742,5 diárias
	Isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG		58 isenções	-	75 isenções
	Empréstimo de instrumental de aulas práticas	-	41	0	57
	Curso de idioma	150,00	20	150,00	15
	Participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos).	50,00	204 diárias	50,00 / 60,00	75,5 diárias
AUXILIO CRECHE		100,00	66	100,00	64

Gráfico I - Comparativo do número de discentes atendidos em 2015 e 2016 pelos Programas de Auxílio da UNIFAL-MG



Quadro 3 – Número de discentes contemplados com Auxílio Permanência nos anos de 2015 e 2016
de acordo com o perfil de classificação socioeconômica

Número de Estudantes contemplados com o Auxílio-Permanência					
2015			2016		
Perfil	Qtde	%	Perfil	Qtde	%
0	8	0,63	0	7	0,59
1	4	0,31	1	8	0,67
2	83	6,59	2	103	8,72
3	228	18,12	3	242	20,49
4	326	25,91	4	342	28,95
5	131	10,41	5	108	9,144
6	151	12,00	6	116	9,82
7	109	8,66	7	75	6,35
8	124	9,85	8	99	8,38
9	94	7,47	9	81	6,85
Total	1258		Total	1181	

Quadro 4 – Demonstrativo dos benefícios / beneficiários / despesas em 2016.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS / BENEFICIÁRIOS / DESPESAS DE 2016 – Ação 4002 –					
TIPO DE BENEFÍCIO	Alunos aptos ao benefício	Número de benefícios em 2016	Nº de beneficiários em 2016 (acumulado)	Número de beneficiários (média/mês)	Total de Despesas por benefício em 2016
ALIMENTAÇÃO	1.963	248.488	19.137	1.595	R\$ 2.654.784,45
PERMANÊNCIA	1.181	13.573	13.497	1.124	R\$ 2.896.960,00
CRECHE	64	823	707	59	R\$ 82.300,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: atividade de campo	1.963	69 diárias no valor de R\$50,00 e 1.769,5 diárias no valor de R\$60,00	640	53,3	R\$ 109.695,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos científicos e culturais	1.963	39 diárias no valor de R\$50,00 e 703,5 diárias no valor de R\$60,00	185	15,4	R\$ 44.160,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: isenção de taxas em eventos científicos e culturais da UNIFAL-MG	1.963	75	-	-	Despesa não vinculada ao orçamento da Assistência Estudantil
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: instrumental de aulas práticas	119	-	57	57	R\$34.060,90
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: curso de idioma	124	112	108	9	R\$ 16.800,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos esportivos representando a UNIFAL-MG	1.963	0	0	0	0,00
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: participação em eventos de representação do movimento estudantil oficiais do DCE (diretório central dos estudantes), DAs (diretórios acadêmicos) e CAs (centros acadêmicos)	1.963	42 diárias no valor de R\$50,00 e 33,5 diárias no valor de R\$60,00	21	1,75	R\$ 4.110,00
Total das despesas em 2016					R\$ 5.842.870,35
Orçamento Assistência Estudantil Ação 4002					R\$ 5.602.791,00
Saldo disponível 2016					- R\$ 240.079,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

Quadro 5- Apoio à cultura e esporte

Apoio à cultura -		
Evento/apoio	Protocolo	Valor (em R\$)
Festival Faísca- Festival de Artes e Interações Socioculturais Locação de estrutura de sonorização e iluminação –	23087.008876/2016-62	4.500,00
Apoio ao Esporte		
Evento/apoio		
1. JIU dos Jogos Internos da UNIFAL-MG Pagamento de arbitragem; Aquisição dos troféus e medalhas para a premiação	23087011319/2016-29	13.640,00 1.520,96
2. Outros materiais esportivos		561,33
Valor Total		19.690,96



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

II - PROGRAMA INCLUIR

Em 2016, o público beneficiado pelas ações desenvolvidas sob a responsabilidade do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) foi de aproximadamente 5.722 (cinco mil setecentos e vinte e duas) pessoas. Foram desenvolvidas as seguintes ações visando cumprir as normas relativas à acessibilidade:

Ação	Categoria de público atendido pela ação	Número de beneficiários
1. Disponibilização do Laboratório de Educação Inclusiva e Acessibilidade para uso de pessoas com sem deficiência	Estudantes, servidores e comunidade externa	255
2. Atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial	Estudantes com deficiência e outras necessidades	34
3. Reuniões com coordenadores de curso e docentes para estudo dos casos dos estudantes público-alvo do NAI e orientações.	Docentes e Estudantes especiais	-
4. Produção de material didático acessível	Estudantes, servidores com deficiência e outras necessidades	25
5. Empréstimo de material didático acessível e de tecnologia assistiva	Estudantes servidores e comunidade externa	500
6. Disponibilização de um Sistema de Identificação dos discentes e servidores da Unifal-MG com deficiência ou outras necessidades	Estudantes, servidores da UNIFAL-MG	95
7. Disponibilização de um Sistema de identificação dos usuários das ações de extensão	Estudantes, servidores e comunidade externa	Não estimado
8. Sistematização dos procedimentos para a realização do Serviço de Atendimento Educacional Especializado da UNIFAL-MG -	Estudantes, servidores e comunidade externa sem e com deficiência.	110
9. Palestras em escolas da região (Machado e Campos Gerais)	Comunidade Externa	100
10. Palestra em evento na cidade de Poços de Caldas	Comunidade Externa	150
11. Oficinas pedagógicas nas diferentes áreas de formação de professores	Estudantes	100
12 III Fórum de Inclusão: Educação Inclusiva... para quê?	Estudantes, servidores e Comunidade Externa	471
13. Participação ativa no Encontro Regional Sudeste 2016 do FONAPRACE	Estudantes, servidores	-
14. Articulação Inter setorial	Estudantes, servidores	-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

	comunidade externa	
15. Elaboração e aprovação do Regulamento para a atuação dos TILS -	Estudantes, servidores comunidade externa	-
16. Elaboração do Regimento Interno do NAI/Unifal-MG- (em fase de elaboração)	Estudantes, servidores comunidade externa	-
17. Participação de um representante do NAI/UNIFAL-MG na composição da mesa do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência de Alfenas – COMDALF,	Comunidade Externa	-
18. Supervisão dos estagiários que atuam no NAI/UNIFAL-MG	Estudantes, servidores comunidade externa	-
19. Interpretação de aulas, reuniões e palestras	Estudantes, servidores comunidade externa	Atendimento estimado de 4.116 beneficiários
20. Produção de vídeo institucional em Libras;		
21. Produção de material de didático em Libras		
22. Traduções feitas pelos intérpretes para os visitantes surdos, sempre que necessário.		
OBS_ Os itens 19; 20; 21 e 22 dizem respeito especificamente as atividades dos TILs (Tradutores e Interpretes de Libras)		

Para melhor atendimento dos assistidos pelo NAI/UNIFAL-MG foram adquiridos materiais permanentes, conforme descrito no Quadro 6. Os equipamentos adquiridos serão instalados conforme demandas dos três *campi*. Ao adotar estas medidas acredita-se que a acessibilidade e a inclusão estão sendo implementadas na Universidade de forma a atender ao público específico a que se destina.

Quadro 6 – Demonstrativo da aplicação dos recursos do Programa Incluir

Descrição	Quantidade	Valor Total
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	7.994,00
• Aquisição de piso tátil	1.142	7.994,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE	-	18.094,46
• Microcomputador notebook	02	9.440,00
• Leitor de código de barras	04	759,96
• Caixa de som	01	299,00
• Televisor LED 52"	02	7.595,50
DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	02	11.808,83
TOTAL	-	37.897,29





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

II – AÇÃO 20RK – SUBSÍDIOS ALIMENTAÇÃO

A PRACE é responsabilizável também pela administração dos subsídios oferecidos pela UNIFAL-MG, em uma das refeições diárias servidas nos RUs, aos discentes não inseridos nos Programas de Assistência Estudantil da Instituição.

Em relação ao valor do subsídio oferecido nos RUs da UNIFAL-MG, foram mantidos os mesmos utilizados nos últimos meses de 2015, ou seja, R\$ 2,00 para o café da manhã e R\$ 3,00 para o almoço ou jantar. Cabe ressaltar que o discente tem direito de utilizar o subsídio / desconto em apenas uma refeição por dia à sua escolha.

Os dados numéricos referentes aos subsídios estão apresentados no quadro 7 a seguir:

Quadro 7 – Demonstrativo dos benefícios / beneficiários do subsídio (AÇÃO 20RK) em 2016

Campus	Número de benefícios (refeições)			Número total de benefícios	Número de beneficiários	Média mensal de beneficiários	DESPESAS
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	1.675	17.051	3.763	22.489	4.925	410	R\$ 76.199,00
Santa Clara	170	3.145	397	3.712	921	77	R\$ 12.737,00
Poços de Caldas	3.454	14.378	8.730	26.562	5.640	470	R\$ 87.786,00
TOTAL	5.299	34.574	12.890	52.763	11.486	957	-
Total das despesas em 2016							R\$ 176.722,00
Recurso previsto no orçamento com cortes							R\$ 300.000,00
Saldo							R\$ 123.278,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Avaliação de Satisfação – Restaurantes Universitários

Em 2016 a PRACE adotou, juntamente às comissões de fiscalização dos contratos, diferentes formas de avaliação de satisfação dos usuários dos Restaurantes Universitários em relação aos serviços prestados e às refeições servidas. No campus de Poços de Caldas, foi considerado o resultado de uma Avaliação Contínua de Satisfação disponível diariamente aos usuários. Em Alfenas, considerando o término de cinco anos do atual contrato com a empresa prestadora do serviço, a PRACE realizou uma pesquisa on-line via -Formulários Google - divulgada pelo e-mail pessoal de todos os discentes, bem como nas páginas da UNIFAL-MG, PRACE e RU. O objetivo da pesquisa foi o de levantar os principais pontos de satisfação e insatisfação dos usuários, buscando subsídios e aperfeiçoamentos para a elaboração do próximo contrato. Ressalta-se que as avaliações são previstas nos contratos com as empresas concessionárias dos RUs da UNIFAL-MG, visando melhorias nos serviços prestados.

As pesquisas foram realizadas sob supervisão da servidora e nutricionista Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu e os dados de participação compilados são apresentados no Quadro 8. O banco de dados com os resultados detalhados encontra-se disponível para consultas, na Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Quadro 8 – Avaliação de Satisfação 2016 – Restaurantes Universitários
Com comparativo de usuários que participaram voluntariamente da avaliação

Campus	Período da Pesquisa	Nº de usuários durante o ano até o período da pesquisa	Nº de usuários durante a pesquisa	Nº de usuários que responderam a pesquisa	Participação na avaliação em relação aos usuários do ano em %	Participação na avaliação em relação aos usuários do período em %
Alfenas Sede	Setembro 2016	2.540	1.564	289	11,4	18,5
Alfenas Santa Clara	Setembro 2016	545	350	63	11,6	18,0
Poços de Caldas	Abril a Junho 2016	1.048	915	150	14,3	16,4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

Foram realizadas reuniões com as empresas concessionárias para a apresentação dos resultados e solicitação de melhorias. As empresas foram notificadas para que realizassem as modificações necessárias aos itens avaliados de forma insatisfatória.

A Coordenadoria de Assuntos Comunitários da PRACE está trabalhando na elaboração de novas formas de avaliação que atinjam um maior número de usuários e que tenha uma representação mais significativa da opinião geral dos usuários. Ressalta-se que em avaliações internas da PRACE, bem como em relação à adoção das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos os resultados são satisfatórios com índices de conformidade acima de 90%.

Avaliação de Satisfação – Lanchonetes Universitárias

Para avaliar a satisfação dos usuários das Lanchonetes Universitárias de Alfenas, em relação aos serviços prestados e aos produtos comercializados, a PRACE, em parceria com a Comissão de Fiscalização do contrato, realizou uma pesquisa online elaborada nos Formulários Google, divulgado no e-mail pessoal de cada discente e nas páginas da PRACE e da UNIFAL-MG.

As avaliações com os usuários das lanchonetes de Varginha e Poços de Caldas estavam programadas para novembro de 2016, no entanto, devido à interrupção do calendário acadêmico com consequente esvaziamento dos *campi*, não foi possível realizá-las.

As avaliações são previstas nos contratos com as empresas concessionárias das lanchonetes da UNIFAL-MG, visando melhorias no serviço prestado.

A pesquisa foi realizada sob supervisão da servidora e nutricionista Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu e os dados de participação compilados estão apresentados no Quadro 8.

O banco de dados com os resultados detalhados encontra-se disponível para consultas, na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Quadro 8 – Resultado da Avaliação de Satisfação 2016 das Lanchonetes da UNIFAL-MG

<i>Campus</i>	<i>Período da Pesquisa</i>	<i>Nº de usuários que responderam a pesquisa</i>	<i>Percentual de usuários participantes satisfeitos</i>
Alfenas Sede	08 a 23/09/2016	351	83,9 %
Alfenas Santa Clara	08 a 23/09/2016	106	61,0 %





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

Foram realizadas reuniões com a empresa concessionária para a apresentação dos resultados e solicitação de melhorias. A empresa foi notificada para realização das modificações necessárias dos itens avaliados de forma insatisfatória.

AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO PSICOSSOCIAL E DE SAÚDE

No decorrer de 2016 a PRACE desenvolveu também ações dentro do chamado Programa de ações psicossociais e de saúde cujo objetivo é a prevenção e promoção de aspectos voltados para saúde e qualidade de vida do educando.

Acolhida ao Calouro: Consiste na realização de atividades que visam acolher e orientar os discentes recém-chegados na instituição. São realizadas nos três *campi* a cada início de semestre letivo. A organização das atividades de recepção pela PRACE e PROGRAD tem respaldo na resolução nº 01/2016 do CONSUNI que proíbe o trote estudantil no âmbito da UNIFAL-MG.

Rodas de Terapia Comunitária Integrativa (TCI)- Com respeito, acolhimento e inclusão como características as rodas de TCI convidam os participantes a compartilhar as angústias e ansiedades do cotidiano, seja da vida familiar, do trabalho ou da vida acadêmica, constituindo um espaço de crescimento pessoal e coletivo. No ano de 2016 as TCI foram desenvolvidas semanalmente e aberta aos discentes, docentes, taes, e comunidade externa. A ação teve início em agosto de 2016 e foi registrada na Pró Reitoria de Extensão em parceria com docentes da Escola de Enfermagem e do curso de Medicina da UNIFAL-MG como ação de prevenção de doenças e promoção da saúde. Os encontros foram realizados no campus Sede e Unidade Educacional Santa Clara. O primeiro encontro contou com 20 participantes, nos demais a média foi de 04 participantes.

Roda de conversa: ação que tem o propósito de oferecer à comunidade universitária um espaço para socialização de saberes e diálogo entre os participantes. Por meio da escuta e circulação da palavra busca-se a formação de senso crítico e tolerância pelas ideias alheias. Sobre a temática “Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs)” foi realizada em parceria com o Programa de Qualidade de Vida vinculado à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

Oficina Fala Garoto (a) Trata-se de oficinas que tem a finalidade de auxiliar os discentes com dificuldades de se expressar em público, quer seja diante de uma plateia ou em momentos da vida onde a fala precisa acontecer. Visa melhorar a qualidade da comunicação oral principalmente nas apresentações de trabalhos universitários. Durante o ano de 2016 foram oferecidas três turmas com 20 vagas por turma.

RELATÓRIO DO SETOR DE ACOLHIMENTO

Em fevereiro de 2016 teve início na Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), o funcionamento do Serviço de Acolhimento.

Este serviço é responsável em acolher discentes com dificuldades pedagógicas, emocionais, psíquicas, sociais e outras que possam interferir no aproveitamento acadêmico, a fim de lhes informar, encaminhar e viabilizar o acesso aos serviços ou profissionais existentes na instituição e fora dela. O acolhimento teve início com a atuação de uma enfermeira, Técnica Administrativa em Educação (TAE), atual Pró-Reitora Adjunta da PRACE, com capacitação e experiência na área de saúde mental.

Durante o ano de 2016, 101 discentes foram atendidos pelo setor de acolhimento. A partir do acolhimento foram realizados os devidos encaminhamentos conforme detalhado a seguir:

Encaminhamentos	Número de discentes
Encaminhados para serviços de Psicologia	74
Encaminhados para a Psiquiatria	63
Encaminhados para o serviço de orientação educacional oferecido pelo Departamento de Apoio Pedagógico da PROGRAD,	29
Encaminhados para Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UNIFAL-MG	02
Encaminhados para o Serviço Social da PRACE	05
Encaminhados para o atendimento ambulatorial de Nutrição -CIAS	02
Encaminhados para unidades de Estratégia de Saúde da Família	02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG



Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis- PRACE

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG. CEP 37130-000

Fone: (35) 3299-1332. Fax: (35) 3299-1063

Entre as principais queixas relatadas pelos alunos acolhidos, cerca 55% apresentavam sintomas depressivos e/ou ansiosos, 69% apresentavam e/ou já apresentaram no passado, pensamentos de morte e/ou ideação suicida e/ou tentativa de autoextermínio; 27% relataram uso de drogas lícitas e/ou ilícitas e um pouco mais de 50% apresentavam a queixa de terem sido vítimas de violência física, sexual, psicológica e/ou verbal. Cerca de 90% dos alunos foram encaminhados para serviços de Psicologia e Psiquiatria da rede pública de serviços de Saúde Mental, quer seja para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e/ou para a Clínica de Psicologia da Unifenas, por não apresentarem condições financeiras para pagamento desses serviços, sendo inclusive discentes participantes dos programas de assistência oferecidos pela PRACE.

Durante o ano de 2016 foram realizadas duas reuniões com a equipe do CAPS para discutir casos de discentes da UNIFAL para lá encaminhados. Os contatos telefônicos da PRACE com o CAPS se fizeram frequentes durante todo o ano de 2016, quer seja para passar os casos diretamente ao profissional responsável pelo acolhimento naquele serviço, quer seja para discutir e esclarecer aspectos clínicos relevantes e intervenções cabíveis aos casos encaminhados. Uma discente teve afastamento médico por ideação e planejamento suicida decorrente de quadro depressivo grave. Outros casos, considerados graves pela equipe, mantiveram-se no serviço de atendimento psiquiátrico e psicológico.

Em 2016, foram realizadas também várias reuniões com o serviço de orientação educacional oferecido pelo Departamento de Apoio Pedagógico da PROGRAD para discutir os casos encaminhados e propostas intervenções complementares.

Setor de Serviço Social

Os profissionais de serviço social do quadro efetivo da UNIFAL-MG são responsáveis pelas análises socioeconômicas dos candidatos ao ingresso na Instituição pelas vagas destinadas ao sistema de cotas nas modalidades renda. São responsáveis também pelas análises socioeconômicas dos discentes inscritos nos editais para ingresso nos programas de assistência oferecidos pela PRACE. No ano de 2016 o número de análises socioeconômicas oriundas destas demandas foi de aproximadamente 1530 (um mil quinhentos e trinta). Além das análises socioeconômicas o serviço social realiza também atendimentos aos discentes, seja por demanda espontânea ou por encaminhamentos específicos.

